



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

ACTA Nº 6/10

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 15 de Março do ano 2010:-----

-----Aos quinze dias do mês de Março do ano dois mil e dez, no Edifício dos Paços do Município, se reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Luís Filipe Bettencourt de Oliveira, António Manuel da Silveira Azevedo e Amaro Filipe Tavares Azevedo.-----

-----Sendo esta reunião pública verificou-se não se encontrar público na Sala.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do vereador António Manuel da Silveira Azevedo à reunião de 1 de Março corrente, o qual apresentou ofício de justificação da falta que se deu por motivos profissionais. O referido Vereador não participou nesta deliberação, tendo-se retirado da Sala antes da decisão e regressado após a mesma.-----

-----Pelas dez horas e cinco minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião e apresentou o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Vereadores por ofícios nºs 894 a 897, e publicitada por edital nº 893, tudo em data de 9 de Março passado:-----

I – ACTAS:-----

- **Acta da reunião ordinária de 01/03/2010:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que a mesma foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e da vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata e a abstenção do vereador António Manuel da Silveira Azevedo, eleito pelo Partido Social Democrata, que não esteve presente na referida reunião.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

II – ORÇAMENTO:-----

-----Pelo Presidente da Câmara foram apresentados os seguintes documentos:---

- **Resumo Diário da Tesouraria** de 8 de Março corrente, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total de movimentos de tesouraria: € 362.024,14 (trezentos sessenta e dois mil e vinte e quatro euros e catorze cêntimos); sendo em documentos € 81.260,99 (oitenta e um mil duzentos e sessenta euros e noventa e nove cêntimos), de operações orçamentais € 279.494,26 (duzentos setenta e nove mil quatrocentos noventa e quatro euros e vinte seis cêntimos) e de operações não orçamentais € 1.268,89 (mil duzentos sessenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2010, em data de 01 de Janeiro a 08 de Março, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2010, em data de 01 de Janeiro a 08 de Março, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Balancete das Grandes Opções do Plano por Objectivos e Programas** para o ano de 2010, em data de 01 de Janeiro a 08 de Março, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

Lista contendo a dívida por entidade credora para 2010 em data de 01 de Janeiro a 08 de Março, documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 22 de Fevereiro a 08 de Março de 2010: nºs 100 a 204 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 189.044,89 (cento oitenta e nove mil quarenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 1 de Março de 2010, nºs 21 a 38 (Operações de Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 17.201,02 (dezassete mil duzentos e um euros e dois cêntimos), documento que se anexa a esta acta e dela faz parte integrante.-----

- **Terceira alteração ao orçamento e terceira alteração às grandes opções do plano**, para o corrente ano económico, acompanhadas dos documentos que deram origem às mesmas, verificando-se, no PPI tanto em reforço como em anulação, a quantia de oitenta e um mil euros (€ 81.000,00); no orçamento: em correntes, tanto em reforço como em anulação, a quantia de onze mil e quinhentos euros (€ 11.500,00); em capital, tanto em reforço como em anulação, a quantia de quatrocentos vinte e um mil euros (€ 421.000,00), correspondendo a quantia de quatrocentos mil euros (€400.000,00) à contratação de um empréstimo a curto prazo.-----

-----Analisados que foram todos os documentos apresentados a Câmara aprovou a presente alteração ao orçamento e às grandes opções do plano.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo partido Socialista e a abstenção dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Estes documentos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficam arquivados na Secção de Contabilidade.-----

III – OFÍCIOS:-----

- **Ofício** sem número, datado de 1 de Março corrente, da Presidente da Casa do Triângulo, em Ponta Delgada, solicitando o apoio desta Autarquia para o evento que pretendem levar a efeito – as Sopas do Divino Espírito Santo – que este ano são de acordo com a tradição da ilha de S. Jorge. Encontra-se exarada informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou apoiar este evento com duas passagens aéreas para a deslocação de duas cozinheiras.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** sem número, datado de 2 de Março corrente, de Maria de Fátima Correia da Silva, desta Vila, solicitando o apoio desta Autarquia para o estágio que a sua filha, Tânia Vanessa da Silva Carreiras, irá realizar na Madalena do Pico, com a duração de três meses, no âmbito do curso técnico de agências de viagens que frequenta na Escola Profissional da Ilha de S. Jorge, e para o qual não poderá suportar o alojamento e refeições. Encontra-se anexada informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

-----A Câmara deliberou solicitar informação à Escola Profissional da Ilha de S. Jorge sobre os apoios que concede aos estudantes, para estágio, assim como informação se a Escola Profissional do Pico poderá conceder as refeições durante o referido estágio.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-- **Ofício** nº 13, datado de 3 de Dezembro de 2009, da Junta de Freguesia da Urzelina, remetendo cópia da acta de cedência do campo de futebol, cuja deliberação é a seguinte: *“proposta para cedência do Campo de Futebol da Urzelina ao Município das Velas por o período de um ano compreendido entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010, para que o Município das Velas possa efectuar obras neste recinto nomeadamente a colocação de piso sintético. A proposta foi aprovada por unanimidade”*. Encontra-se anexa a seguinte informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira:-----

“Constando da “ordem do dia” da reunião ordinária de 15 de Março corrente, o ofício nº 13/99, datado de 3 de Dezembro passado, do Presidente da Junta de Freguesia de Urzelina, em que remete cópia da acta *“de cedência do campo de*



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

futebol”, verificando-se a seguinte deliberação: *“Proposta para cedência do Campo de Futebol da Urzelina ao Município das Velas por o período de um ano compreendido entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010, para que o Município das Velas possa efectuar obras neste recinto nomeadamente a colocação de piso sintético. A proposta foi aprovada por unanimidade”*, cumpre informar:-----

1. Em reunião do executivo, de 21 de Agosto de 2009, foi adjudicada à empresa Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A., a empreitada de “Colocação de piso sintético no campo de futebol da Urzelina, Concelho das Velas, Ilha de S. Jorge”, não tendo sido celebrado o contrato escrito.----
2. Tendo já decorrido o prazo de obrigação de manutenção da proposta, por parte do adjudicatário (66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação), torna-se necessário que o empreiteiro informe se mantém válida a sua proposta.-----
3. Se o Município pretende candidatar esta empreitada aos fundos comunitários, alerto para o facto de que o campo de futebol da Urzelina não é propriedade do Município, e aqui permito-me alertar para o que dispõe o Regulamento do PROCONVERGÊNCIA, nomeadamente o seu artº 5º, nº 2, alínea j), sob a epígrafe **“Condições de admissibilidade e de aceitabilidade das candidaturas”**: Quando aplicável, comprovar a propriedade dos terrenos onde vai ser implantada a infra-estrutura, ou que existe escritura de cedência de direito de superfície.-----

Não me parece, salvo melhor opinião, de que a simples deliberação da Junta de Freguesia, naqueles termos, seja documento bastante para garantir, à partida, qualquer expectativa de aprovação da eventual candidatura a fundos comunitários”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

executoriedade, dar seguimento a este processo, solicitando à empresa Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A., informação se mantém válida a sua proposta.-----

- **Ofício** nº 46, datado de 2 de Março corrente, do Presidente da Assembleia Municipal das Velas, informando que os representantes da mesma na Comissão Concelhia de Trânsito, são: Carlos Jorge Bettencourt da Silveira e Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, representantes efectivos e Rui Miguel Vieira de Sequeira e José Luís Dias Bettencourt, suplentes.-----

Pedidos de apoio das Juntas de Freguesia:-----

-- **Ofício** nº 4, datado de 23 de Fevereiro passado, do Presidente da Junta de Freguesia de Manadas, solicitando apoio financeiro para conclusão das obras que estão a efectuar no snack-bar do Porto dos Terreiros e respectivo parque de merendas, cujo orçamento está estimado em € 130.000,00 (cento e trinta mil euros). Encontram-se anexas fotos das obras e ficha de cabimento de verba;-----

- **Ofício** nº 1, datado de 24 de Fevereiro passado, do Presidente da Junta de Freguesia de Norte Grande, solicitando apoio financeiro para construção de uma cozinha e de balneários, junto ao Calhau da Fajã do Ouvidor, cujo orçamento está estimado em € 40.000,00 (quarenta mil euros). Encontra-se anexa ficha de cabimento de verba;-----

--- **Ofício** nº 6, datado de 9 de Março corrente, do Presidente da Junta de Freguesia de S. Amaro, solicitando apoio financeiro para construção de muros na Canada de S. Amaro e a ampliação do cemitério de S. Amaro, cujo orçamento está estimado em € 40.000,00 (quarenta mil euros). Encontra-se anexa ficha de cabimento de verba;-----

- **Ofício** nº 14, datado de 2 de Março corrente, do Presidente da Junta de Freguesia de Urzelina, solicitando apoio financeiro para obras de recuperação do parque das Banquetas, cujo orçamento está estimado em € 40.000,00 (quarenta



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

mil euros). Encontra-se anexa ficha de cabimento de verba;-----

-- **Ofício** nº 35, datado de 9 de Março corrente, do Presidente da Junta de Freguesia de Velas, solicitando apoio financeiro para recuperação do caminho de acesso ao armazém, remodelação do armazém, construção de garagem e construção de abrigo de passageiros e instalações sanitárias, cujo orçamento está estimado em € 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos euros). Encontram-se em anexo memória descritiva e justificativa, mapa do caminho de acesso ao armazém e ficha de cabimento de verba.-----

-----Pela Chefe de Divisão Administrativa foi prestada a seguinte informação:-----

- “Constando da “ordem do dia” da reunião ordinária de 15 de Março corrente, os ofícios nºs 4/10, datado de 23 de Fevereiro passado, 1/2010, datado de 24 também do mês passado, 6/2010, datado de 9 de Março corrente, 14/10, de 2 de Março corrente e 35/2010, de 9 de Março corrente, dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Manadas, Norte Grande, Santo Amaro, Urzelina e Velas, respectivamente, solicitando apoio financeiro, cumpre informar:-----

1- Para além da transferência financeira para as freguesias através do FFF, estas poderão também beneficiar: -----

a) A possibilidade de o Governo Regional e os Municípios colaborarem com as freguesias no sentido de dotar estas últimas de instalações adequadas ao respectivo funcionamento, e de acordo com os critérios legalmente definidos – alínea d) do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto;-----

b) As delegações de competências previstas no artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

c) A competência da Câmara Municipal, prevista no nº 6, alínea b) da Lei referida na alínea anterior “*Deliberar sobre formas de apoio às freguesias* “. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Não tendo o legislador especificado o apoio referido nesta norma, claro se torna que também inclui o apoio financeiro. -----

2- Pelo que acima se informou, as freguesias poderão receber dos orçamentos municipais as seguintes transferências financeiras:-----

a) Apoio para a construção, aquisição e beneficiação de edifícios sede. Na Região, este apoio financeiro obedece aos critérios definidos pelo Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto;-----

b) As participações destinadas ao financiamento das competências delegadas;-----

c) Os meios financeiros que a Câmara Municipal delibere atribuir-lhes, usando da competência que lhe é cometida pelo referido artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

3- Devem ser celebrados protocolos que evidenciem os direitos e deveres resultantes da atribuição dos subsídios.-----

-4- Deve ser efectuado um controlo financeiro da aplicação dos apoios atribuídos, e dos projectos que visam financiar, através de documentos de despesa, documentos de prestação de contas, relatórios das actividades apoiadas.-----

5- Deve ser demonstrada a análise comparativa entre o programado e o executado”.-----

-----A Câmara deliberou por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, atribuir um subsídio de trinta mil euros (€30.000,00) a cada Junta de Freguesia, encarregando o Dr. Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques de elaborar os protocolos, os quais deverão ser presentes à próxima reunião do executivo, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, senhores Maria Isabel Góis Teixeira e António Manuel da Silveira Azevedo, o qual fez constar da acta que não concorda com igual atribuição de subsídio para cada Junta de



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Freguesia dada a especificidade de cada uma.-----

IV – REQUERIMENTOS:-----

- de Manuel Isidro da Silva, residente na Ribeira do Nabo, solicitando informação da possibilidade de renovar a sua licença de táxi, nº 1, para uma viatura de 6 lugares. Encontra-se exarada informação da Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos.-----

-----A Câmara deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

V – INFORMAÇÕES:-----

-----Pelos Técnicos desta Autarquia, Paulo Alberto Bettencourt da Silveira e Lino Jorge da Fonseca, foram prestadas treze informações relativas a moradias e outros, nesta Vila, que têm necessidade de obras de conservação e reparação, pelos proprietários que a seguir se indicam:-----

- Herdeiros de Abílio T. Ferreira Cabral, moradia na Av. 19 de Outubro;-----

- António Vizinho, edifício em ruínas na Rua das Caravelas;-----

- Herdeiros de Carlos Alberto da Silveira, moradia na Rua Norte do Jardim da República;-----

- Casa de Repouso João Inácio de Sousa e outros, moradia na Rua de S. João;---

- João Cunha Furtado, anexo a moradia na Rua Dr. João Teixeira;-----

- Instituto de Santa Catarina, moradia na Rua de S. João;-----

- José Damião de Almeida, moradia na Avenida do Livramento;-----

- José Silveira Salsa, moradia e anexo na Av. 19 de Outubro;-----

- Manuel Silveira Salsa, moradia na Rua Poetisa Belmira de Andrade;-----

- Maria Lorena de Freitas, moradia no largo de Santo Antão;-----

- Nascimento de Matos Francisco, lote de terreno na Avenida do Livramento;-----

- Herdeiros de Abílio Tarcísio Ferreira Cabral, moradia na Rua Infante D. Henrique;-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- José Orlando da Silveira Vieira, moradia na Rua dos Degraus.-----

-----A Câmara deliberou remeter cópia da informação respectiva a cada proprietário, solicitando nos informem, no prazo de 30 dias a contar da notificação desta deliberação, das suas intenções quanto à matéria em causa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

VI – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:-----

- **Atribuição de medalha de prata:**-----

-----Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

“- Considerando que o senhor Dr. Duarte Manuel Ávila Severino Soares, tem ao longo dos anos contribuído de forma elevada para o apoio aos cidadãos Velenses que por força das circunstâncias se encontram deslocados na Ilha Terceira por motivo de doença;-----

- Considerando igualmente que ao longo da sua vida profissional, o Senhor Dr. Duarte Manuel Ávila Severino Soares tem sido uma referência de sucesso pessoal e profissional que ultrapassa o âmbito da sua área de residência;-----
Considerando que o Dr. Duarte Manuel Ávila Severino Soares é a todos os títulos um Velense ilustre.-----

Proponho à Câmara Municipal das Velas que:-----

1- Atribua a Medalha de Prata do Município ao Senhor Dr. Duarte Manuel Ávila Severino Soares como reconhecimento público pelo grande contributo que o mesmo tem dado a todos os Velenses que em situação de necessidade o procuram.-----

-2 – Que a Medalha de Prata seja entregue em Sessão Solene a realizar no dia 23 de Abril de 2010, dia de S. Jorge e Feriado Municipal.-----

-3 – Que se dê conhecimento desta deliberação à Assembleia Municipal de Velas.-



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----Antes da apreciação deste pedido retirou-se da Sala o Vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo que alegou incompatibilidade por parentesco com o destinatário da medalha.-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade a presente proposta de deliberação.-----

-----Após esta deliberação regressou à Sala o referido Vereador.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e cinco minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,